



PROGRAMA **A**CADÊMICO DE **I**NICIAÇÃO **C**IENTÍFICA

MANUAL



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO

II. DOS OBJETIVOS

III. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DO OBJETO DE ESTUDO

IV. DAS ESCOLAS E DOS CURSOS PARTICIPANTES E SUAS LINHAS DE PESQUISA

V. DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA NO PROGRAMA ACADÊMICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC

VI. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO PAIC

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR DO PAIC

VIII. DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTOS DO ALUNO-PESQUISADOR e CANCELAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO PAIC

ANEXOS



I. INTRODUÇÃO

O PAIC é um Programa de Pesquisa desenvolvido por acadêmicos de graduação, com orientação docente, na abordagem de objetos de estudo em diversas áreas do conhecimento.

A Iniciação Científica - IC é um instrumento acadêmico que possibilita ao aluno um contato com as produções acadêmicas científicas e técnicas, propiciando a vivência com as metodologias formais.

Nesse sentido, a IC prepara o aluno para exercer com maior propriedade as atividades de pesquisa e extensão, permitindo maior autonomia em sua trajetória profissional. A importância de se participar de um projeto de IC, constrói novas perspectivas na visão do mundo acadêmico, nem sempre apresentada ou aprofundada usualmente pelo corpo docente aos alunos dentro de sala de aula, ao mesmo tempo, o campo da pesquisa possibilita a reflexão e experimentação dos alunos e professores sobre essas diversas áreas do conhecimento.

O possível enriquecimento profissional àqueles que participam da IC, sendo esses participantes produtores de informação, conteúdo e conhecimento, pois tanto os alunos quanto os professores encontram nesse espaço da pesquisa uma extensão da sala de aula.

O projeto amplia as dinâmicas e espaços de construção do senso crítico e domínio das teorias metodológicas, a percepção das produções técnicas e científicas, assim como, as possibilidades de participação em eventos e congressos de Pesquisa e Extensão nas diversas áreas do conhecimento.

II. DOS OBJETIVOS

- a) Oportunizar aos acadêmicos uma experiência de pesquisa científica;
- b) Proporcionar a análise e vivência de metodologia científica;
- c) Otimizar a qualificação profissional em uma perspectiva ética e técnico-científica;
- d) Preparar o aluno participante para a produção científica na graduação e pós-graduação.



III. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DO OBJETO DE ESTUDO

O PAIC tem como meta aprofundar pesquisas interdisciplinares a partir do objeto de estudo: Educação, Tecnologia e Gestão. Vive-se em um país que produz ciência de fronteira, mas que não consegue interagir, em um nível adequado, com o setor produtivo. O resultado dessa baixa incorporação de tecnologia de ponta diretamente nos produtos torna-os pouco competitivos, tanto no mercado interno como no externo. Criar as condições para avançar de forma consistente no campo da Educação, Tecnologia e Gestão é uma tarefa árdua, que exige, além da mudança institucional e econômica, também uma mudança cultural. O PAIC terá uma repercussão em diversas áreas do conhecimento, pois as pesquisas serão interdisciplinares envolvendo as quatro escolas da Faculdade Padre João Bagozzi.

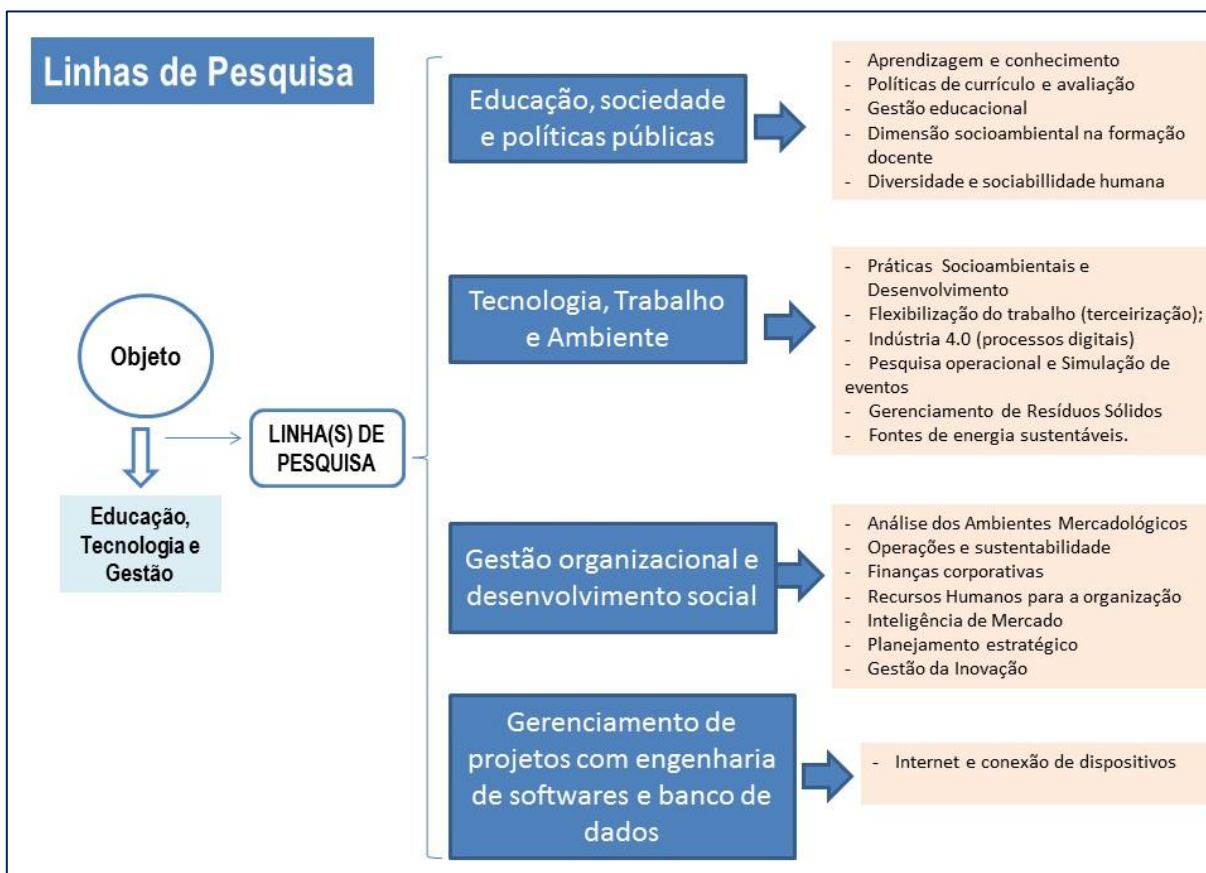
Para tal, o PAIC será ofertado anualmente, aos alunos regularmente matriculados, a partir do 2º período até o penúltimo período de cada curso/escola.

A quantidade de bolsas oferecidas no PAIC será determinada a cada ano pelo Conselho Superior da Faculdade Padre João Bagozzi, respeitando as destinações orçamentárias, não tendo restrições, o programa será constituído de no mínimo um Projeto de Pesquisa por Escola.

IV. DAS ESCOLAS E DOS CURSOS PARTICIPANTES E SUAS LINHAS DE PESQUISA

É fundamental que na Proposta de Pesquisa fique explícito (em algum dos itens do Projeto) a aderência a uma das Linhas de Pesquisa, bem como da Escola de Formação Humana e Profissional à qual o professor está vinculado. As linhas de pesquisa são:

- Educação, sociedade e políticas públicas [Escola de Educação, Sociedade e Ambiente];
- Tecnologia, Trabalho e Ambiente [Escola de Engenharias];
- Gestão organizacional e desenvolvimento social [Escola de Gestão];
- Gerenciamento de projetos com engenharia de softwares e banco de dados [Escola de Tecnologia de Informação].



V. DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA NO PROGRAMA ACADÊMICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC

A inscrição do Projeto de Pesquisa deverá ser enviada pelo acadêmico, por e-mail, diretamente à Coordenação do NIPE (nipe@faculdadebagozzi.edu.br), sendo que o Projeto estará anexo ao e-mail. Será efetivada a inscrição do Projeto somente quando acusado o recebimento da inscrição via internet.

A estrutura da proposta do Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes itens:

- Título;
- Identificação do Professor proponente;
- Delimitação Temática;
- Problema de Pesquisa;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Indicação do Referencial Teórico;

Observação: a Proposta do Projeto deve estar organizada conforme as Normas da ABNT.



VI. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO PAIC

São requisitos e compromissos do professor orientador:

- a) Estar vinculado a uma Escola da IES e às áreas de conhecimento da pesquisa de interesse;
- b) Possuir currículo *Lattes* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (para ter informações sobre como se cadastrar e atualizar o currículo, acesse o endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).
- c) Ter inscrito os temas de interesse para orientação dos projetos de pesquisa na Coordenação do NIPE.
- d) Ter disponibilidade de 1h semanal para encontros presenciais com os acadêmicos.
- e) Os professores orientadores serão remunerados por 1h semanal.
- f) Ter assinado o Termo de Aceite para participação do programa acadêmico de iniciação científica (ANEXO 1).

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR DO PAIC

São requisitos e compromissos do acadêmico:

- a) Estar motivado para ingressar na iniciação científica, apresentar rendimento acadêmico e bom aproveitamento nas disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa;
- b) Estar regularmente matriculado (o aluno somente pode participar a partir do 2º período até o penúltimo período do seu curso);
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de acadêmico do PAIC, do curso e do projeto de pesquisa a que se candidata;
- d) Ser selecionado e indicado pela instituição;
- e) Ter disponibilidade de 5 horas semanais para dedicação ao projeto de pesquisa, assim como, compromisso em participação semanal na reunião com o professor orientador (1 hora);
- f) O acadêmico deverá preencher o curriculum Lattes – Plataforma Lattes CNPQ (para ter informações sobre como se cadastrar e atualizar o currículo, acesse o endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).
- g) O acadêmico deverá assinar o Termo de Adesão Voluntária do aluno de iniciação científica do PAIC (ANEXO 2), tendo como incentivo a certificação de horas de atividades complementares ao longo dos semestres de participação no PAIC;
- h) O acadêmico deverá ler o Regulamento e Manual do PAIC;
- i) A responsabilidade pela pesquisa cabe ao orientador, mas o candidato deve estar preparado para analisar e discutir os resultados com demais envolvidos. Além disso, também é de responsabilidade do aluno a confecção dos relatórios referentes ao seu projeto, bem como apresentar os resultados nos eventos acadêmicos e científicos da Faculdade Padre João Bagozzi (Encontro Acadêmico e outros) e eventos e congressos em outras instituições (planejados e acessados pelo projeto de pesquisa e pelo NIPE).



VIII. DOS PROCESSOS DE DESLIGAMENTO DO ALUNO-PESQUISADOR e CANCELAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DO PAIC

Desligamento/Cancelamento: O não cumprimento às normas estabelecidas no PAIC poderá implicar no desligamento do aluno-pesquisador ou no cancelamento do Projeto de Pesquisa por parte do CONSUP-BAGOZZI (Conselho Superior). O pedido de cancelamento do Projeto de Pesquisa poderá ser feito por solicitação do professor orientador ou pela coordenação do NIPE, mediante justificativa. As solicitações de cancelamento devem estar acompanhadas do Relatório de Atividades.

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE DE PROFESSOR ORIENTADOR

ANEXO 2 – TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA



ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE DE PROFESSOR ORIENTADOR

**TERMO DE ACEITE DE PROFESSOR ORIENTADOR
PROGRAMA ACADÊMICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Eu, professor(a) _____, assumo o compromisso de orientar e levar a termo o projeto intitulado _____

_____, realizado pelo(a) aluno(a) _____, do curso de _____, da Faculdade Padre João Bagozzi. Sendo assim, declaro estar de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)



Condições Gerais da Participação do Professor Orientador no PAIC:

1. Ao aceitar participar do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, o(a) professor(a) orientador(a) se compromete a:
 - a) Estar vinculado a uma Escola da IES e às áreas de conhecimento da pesquisa de interesse;
 - b) Possuir currículo *Lattes* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (para ter informações sobre como se cadastrar e atualizar o currículo, acesse o endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).
 - c) Ter disponibilidade de 1h semanal para encontros presenciais com os acadêmicos.
 - d) Os professores orientadores serão remunerados por 1h semanal.
 - e) Fazer referência à condição de professor orientador do Programa Acadêmico de Iniciação Científica da Faculdade Padre João Bagozzi nas publicações e apresentações de trabalho.
 - f) Orientar a elaboração do relatório técnico-científico do aluno pesquisador com os resultados obtidos no período de vigência de seu plano de trabalho no Projeto de Pesquisa.

2. A Faculdade Padre João Bagozzi pode cancelar ou suspender a participação do professor orientador quando constatado que foi infringido quaisquer das condições constantes neste termo ou das normas que lhe são aplicáveis.

3. O professor orientador manifesta sua integral e incondicional concordância com o disposto neste termo de aceite, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste termo e as normas que lhe são aplicáveis.

Observação: *Este documento deverá ser rubricado e assinado em **duas vias** pelo professor orientador e Direção da Faculdade Padre João Bagozzi*

Local e data:

<i>Assinatura do Professor Orientador</i>	<i>Assinatura da Direção Geral Faculdade Padre João Bagozzi</i>



ANEXO 2 – TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA PROGRAMA ACADÊMICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DADOS DO ALUNO PESQUISADOR VOLUNTÁRIO

1. Nome Completo
Clique aqui para digitar texto.
2. E-mail
Clique aqui para digitar texto.
3. CPF
Clique aqui para digitar texto.
4. Endereço Completo
Clique aqui para digitar texto.
5. Telefone Fixo e Celular
Clique aqui para digitar texto.

DADOS DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA

1. Início (mês/ano)
Clique aqui para digitar texto.
2. Término (mês/ano)
Clique aqui para digitar texto.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

1. Instituição
Faculdade Padre João Bagozzi
2. Endereço Completo
3. E-mail
4. Telefone

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

1. Nome Completo
Clique aqui para digitar texto.
2. E-mail
Clique aqui para digitar texto.
3. CPF
Clique aqui para digitar texto.
4. RG
Clique aqui para digitar texto.



CONDIÇÕES GERAIS

1. Ao aceitar participar do Programa de Voluntariado em Iniciação à Pesquisa Científica, o aluno voluntário se compromete a:
 - a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Faculdade Padre João Bagozzi.
 - b. Executar individualmente o plano de trabalho com a dedicação de seis (6) horas semanais;
 - c. Inscrever e apresentar um trabalho como autor principal na Jornada Acadêmica da Faculdade Padre João Bagozzi.
 - d. Fazer referência à condição de voluntário de iniciação à pesquisa científica nas publicações e apresentações de trabalho.
 - e. Apresentar relatório técnico-científico de sua autoria com os resultados obtidos no período de vigência de seu plano de trabalho.
 - f. No caso de substituição ou cancelamento do Projeto de Pesquisa, entregar o relatório técnico-científico correspondente ao período de participação;
 - g. Solicitar ao professor orientador e/ou à coordenação do PAIC permissão para afastamentos superiores a quinze (15) dias consecutivos, por escrito e com anuência do orientador.
2. A Faculdade Padre João Bagozzi pode cancelar ou suspender a participação voluntária quando constatado que foi infringido quaisquer das condições constantes neste termo ou das normas que lhe são aplicáveis.
3. O objeto do presente termo não gera vínculo de qualquer natureza ou qualquer relação de trabalho.
4. Caso o voluntário for excluído do Programa de Voluntariado em Iniciação à Pesquisa Científica não poderá retornar na mesma vigência.
5. O voluntário e o orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com o disposto neste termo de aceite, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste termo e as normas que lhe são aplicáveis.

Observação: Este documento deverá ser rubricado e assinado em **três vias** pelo aluno, orientador e Direção da Faculdade Padre João Bagozzi

Local e data:

<i>Assinatura do Professor Orientador</i>	<i>Assinatura do Aluno Pesquisador Voluntário</i>	<i>Assinatura da Direção Geral Faculdade Padre João Bagozzi</i>